



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4677/2016**

**Edital nº. 2464/2016.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA FEUD TRANSPORTES LTDA**, já qualificada, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/BUSSCAR ECOSS U, Placas nº. MQX-5632, conduzido pelo Sr. Evandro de Souza Bitencourt, portador do CPF nº. 915.448.660-20, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2464/2016 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de setembro de 2019.

  
Empresa FEUD Transportes Ltda.

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

---

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº 4677/2016 indicadas abaixo. Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo e o motorista do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

**DO OBJETO**

**CLUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:  
VW/BUSSCAR ECOSS U, Placas: MQX-5632, conduzido pelo Sr Evandro de Souza Bitencourt,  
portador do CPF nº 915448660-20.....

Sendo o que tínhamos,  
Subscrevo me;

Sullivan Rosa Cruz  
Responsável pelo transporte escolar

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CPF: EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT

EXC. IDENTIFIC. COG. EMPREG. CIV.: 1076634987 SSP/DI RS

CPF: 915.448.660-20 DATA NASCIMENTO: 20/01/1978

UF: VASCO MACHADO BITENCOURT  
 ISOLETA MARIA DE SOUZA BITENCOURT

PERMISSAO: ALL CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 0196222471 VALIDADE: 28/02/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1363492424

EXERCÍCIOS  
 EXERCE ATIV REMUNERADA: CURSO (VALIDADE): HAB ESCOLAR 21/08/20

*Evandro de Souza Bitencourt*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

UF: CACAPAVA DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 23/08/2016

*Evandro de Souza Bitencourt*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

0794815823R  
 RS102406555

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1363492424



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT**, Brasileiro, Solteiro, RG 1076634987 / SSP - RS, CPF 91544866020, filho de VASCO MACHADO BITENCOURT e ISOLETE MARIA DE SOUZA BITENCOURT, nascido em 20/01/1978, Endereço - LIBERDADE 1190.

23 de Fevereiro de 2019, às 13:29:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9908ecdba9748cbc313a8f35a80e946b**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nº 014867307072

DETRAN - RS  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00917540306 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2019

EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT

PLACA ANT/UF 21 941 111/0001-72 PLACA MGX5632

OPF/ONPU 00917540306-72

PLACA ANT/UF MGX5632/SP CHASSI 9BWRB32Z7R717270

PAS/ONIBUS ESPECIE TIPO DIESEL COMBUSTIVEL

VW/BUSSCAR EC055 U ANO FAB 2007 ANO MOD 2007

50P/1B5CV ALUGUEL AZUL COR PREDOMINANTE

COFA UNICA VENC. COFA UNICA VENC. COFAS

FAIXA I PVA PARCELAMENTO COTAS 1º PÁG 2º 3º

PRÊMIO TARIF. ANO (R\$) 37,76 IOF (R\$) 07,90 PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PARQ

S/REST: NA0

OBSERVAÇÕES:

LOCAL CACAPAVA DO SUL

Dir. Gen. de Reg. e Lic. de Veículos

DATA 09/05/19

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RS Nº 014867307072 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 09/05/19

VIA 01 OF. ONPU 21 941 111/0001-72 PLACA MGX5632

RENAVAM 00917540306 MARCA/MODELO VW/BUSSCAR EC055 U

ANO FAB 2007 ANO MOD 07 Nº CHASSI 9BWRB32Z7R717270

PRÊMIO TARIFÁRIO

FINE (R\$) 15,12 DETRAN (R\$) 1,60 CUSTO DO SEGURO (R\$) 16,81

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,14 IOF (R\$) 0,14 DATA DE QUITAÇÃO 09/05/19

PAGAMENTO COFA UNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO PARQ

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

2960736

CLA004196

CHPJ 00.248.800.0001-04

L. 14 - Curitiba



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

**AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **22/08/2019**

Número: **14054**

**INFORMAÇÕES DO VEÍCULO**

Placa:	MQX5632	Chassi:	9BWR882W27R717270
Marca:	VW/BUSSCAR ECOSS U	Cor:	Azul
Espécie:	Passageiro	Lotação:	50 pessoas

**INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO**

Nome:	EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT
CNPJ:	21.941.111/0001-72
Endereço:	RUA LIBERDADE, 1090 - FLORESTA 96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 23/2019 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL  
válida até 20/08/2019

CACAPAVA DO SUL, 21 de Fevereiro de 2019

*Maírise Valcarenghi da Silva*

RG: 3076642341

IVD - CRVA 0301

Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0301 - 3076642341 - CACAPAVA DO SUL

21/02/2019 - 09:04



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

**AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **22/02/2020**

Número: **14054**

**INFORMAÇÕES DO VEÍCULO**

Placa:	MQX5632	Chassi:	9BWR882W27R717270
Marca:	VW/BUSSCAR ECOSS U	Cor:	Azul
Espécie:	Passageiro	Lotação:	50 pessoas

**INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO**

Nome: EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT  
CNPJ: 21.941.111/0001-72  
Endereço: RUA LIBERDADE, 1090 - FLORESTA  
95570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 85/2019 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL CACAPAVA DO SUL  
válida até 23/02/2020

Tairise Valcarenghi da Silva  
CACAPAVA DO SUL, 26 de Agosto de 2019  
RG: 3076642341  
IVD - CRVA 0301

Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0301 - 3076642341 - CACAPAVA DO SUL

26/08/2019 - 09:09

L. 14-

# CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado EVANDRO DO SOUZA BITENCOURT, inscrito no CNPJ: 21941111/0001-72, estabelecida na Rua Liberdade, nº1090, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado FEUD TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 05698619000135, estabelecida na Rua Felício Freitas, nº65, no município de São Sepe de ora em diante denominada LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário dos veículos: M.Bens/MPOLO VIALE, placas LNX8885, Chassi:9BM3840732B2995580 & VW/BUSSCAR ECOSS U, placas MQX 5632, Chassi: 9bWR882W27R717270, em perfeito estado e que resolveu da-ló em locação à parte denominado LOCATÁRIO, pelo prazo de 2(DOIS) anos, renováveis automaticamente por igual Período caso não haja manifestação em contrário de uma das Partes, mediante renda mensal de R\$1.000,00, que será pago em moeda corrente do país, até o dia (10) de cada mês, veículo este que entrega nessa data (25 março 2019) ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo; o combustível utilizado e todas as despesas de manutenção, ficarão por conta do LOCATÁRIO

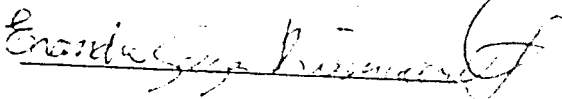
CLÁUSULA SEGUNDA- O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano que o mesma sofra.

CLÁUSULA TERCEIRA- As partes contratadas elegem o foro de Caçapava do Sul/RS, para diminuir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente Instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT

LOCADOR



FEUD TRANSPORTES LTDA

LOCATÁRIO

